



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1210/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal **ANDERSON ALEXANDRE BENEDETI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANDERSON ALEXANDRE BENEDETI**, portador da cédula de identidade RG nº 5.452.608-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 835.257.189-34, ocupante do Cargo de Carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, nomeado em 03.02.1992 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de fevereiro de 2012 a 02 de fevereiro de 2014, passando da referência 11 para referência 12, classe "B", Grupo da Guarda Municipal (GGM).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de março de 2014.

MOAZIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 26 março 120 14
DE N° 10.030
UbuARAMA, 26 1 03 120 14
Táti G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS